

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.009/2020 - DL

A Secretaria de SAÚDE da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por meio da Sr^a. **Rachel Lucas da Costa, Secretária de Saúde** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **SOUELLI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19 IGG/IGM COM DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM PARA CORONA VIRUS NO SANGUE/SORO/PLASMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARACURU/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19 IGG/IGM COM DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM PARA CORONA VIRUS NO SANGUE/SORO/PLASMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARACURU/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, Decreto municipal nº 08, de 18 de março de 2020 e Portaria nº 69, de 18 de março de 2020, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE SAÚDE/CE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, Decreto municipal nº 08, de 18 de março de 2020 e Portaria nº 69, de 18 de março de 2020.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **SOUELLI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**, com o valor **R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

PARACURU/CE, 16 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
SECRETÁRIA	RACHEL LUCAS DA COSTA	